Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos **a Criação de um Programa de prevenção e Assistência Integral às pessoas com Epilepsia no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação de um Programa de prevenção e Assistência Integral às pessoas com Epilepsia.

Considerando que a epilepsia é a condição neurológica grave de maior frequência no mundo, existindo no Brasil cerca de 03 milhões de pessoas com epilepsia, número esse que acerca de 100 mil novos casos a cada ano, constituindo uma questão de saúde pública. Ademais, estima-se que no Brasil 50% das pessoas com epilepsia não recebem tratamento, assim, a incidência de problemas físicos, psicológicos, econômicos e sociais.

Contudo a prevenção e o tratamento adequado permitem uma significativa melhora na qualidade de vida da pessoa com esta condição neurológica.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos **a Criação de um Programa de prevenção e Assistência Integral às pessoas com Epilepsia no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação de um Programa de prevenção e Assistência Integral às pessoas com Epilepsia.

Considerando que a epilepsia é a condição neurológica grave de maior frequência no mundo, existindo no Brasil cerca de 03 milhões de pessoas com epilepsia, número esse que acerca de 100 mil novos casos a cada ano, constituindo uma questão de saúde pública. Ademais, estima-se que no Brasil 50% das pessoas com epilepsia não recebem tratamento, assim, a incidência de problemas físicos, psicológicos, econômicos e sociais.

Contudo a prevenção e o tratamento adequado permitem uma significativa melhora na qualidade de vida da pessoa com esta condição neurológica.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos **a Criação de um Programa de prevenção e Assistência Integral às pessoas com Epilepsia no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação de um Programa de prevenção e Assistência Integral às pessoas com Epilepsia.

Considerando que a epilepsia é a condição neurológica grave de maior frequência no mundo, existindo no Brasil cerca de 03 milhões de pessoas com epilepsia, número esse que acerca de 100 mil novos casos a cada ano, constituindo uma questão de saúde pública. Ademais, estima-se que no Brasil 50% das pessoas com epilepsia não recebem tratamento, assim, a incidência de problemas físicos, psicológicos, econômicos e sociais.

Contudo a prevenção e o tratamento adequado permitem uma significativa melhora na qualidade de vida da pessoa com esta condição neurológica.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB